



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1480/2012, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NOS DIAS 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2012”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

- Artigo 1º - Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2012, em virtude das Festividades do Carnaval.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, no 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2012.

Governo Municipal



Cândido Mota
Um novo caminho
Gestão 2009 - 2012

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 E-Mail: candidomota@candidomota.com.br